



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

CONCURSO PÚBLICO – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – 1.ª FASE

DESPACHO

No uso da competência atribuída na alínea a) do n.º 1 do artigo 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovo o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos respeitante ao procedimento por Concurso Público supra identificado.

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, designo para constituir Júri do Procedimento os membros propostos. De acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delego no Júri do Procedimento a apreciação das listas de erros e omissões do caderno de encargos apresentadas pelos interessados.

Proceda-se à abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 30 de junho de 2015

O Presidente da Câmara

João Fernando Brito Nogueira